



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DIVISÃO DE CONTRATOS

CADASTRO DOS LABORATÓRIOS DA UFPE

|  |  |
|--|--|
| Nome do Laboratório: Laboratório Integrado de Nanostruturas e Compostos de Coordenação/LINCC   |  |
| Endereço: Av. Jornalista Aníbal Fernandes, s/nº, Cidade Universitária - Recife, PE - CEP 50.740-560  |  |
| Departamento: Química Fundamental  | Centro: CCEN   |
| Telefone: 2126-8444  | Fax: 2126-8442   |
| Responsável pelo Laboratório: Giovannia Araújo de Lima Pereira (Coordenadora) e Maria Goreti Carvalho Pereira (Vice-Coordenadora)                |  |
| RG nº:   | CPF nº   |
| RG nº:   | CPF nº   |
| SIAPE nº: 857515 (Giovannia)   | E-mail: <a href="mailto:giovannia.pereira@ufpe.br">giovannia.pereira@ufpe.br</a> |
| SIAPE nº: 2330165 (Maria Goreti)   | E-mail: <a href="mailto:goreti.pereira@ufpe.br">goreti.pereira@ufpe.br</a>       |
| Documento que designa o responsável pelo Laboratório: Portaria interna a ser emitida pela Diretoria do CCEN                                      |  |
| Chefe do Departamento: Rosa Maria Souto Maior  |  |
| RG nº:   | CPF nº   |
| SIAPE nº: 1131287  | E-mail: <a href="mailto:rmsm@ufpe.br">rmsm@ufpe.br</a>                           |
| Atividades desenvolvidas:<br><br>a) Ensino:<br><br>Obs.: Apenas será registrado/aprovado pela Proacad o laboratório que constar no PPC do curso. |  |

b) **Pesquisa**: laboratório destinado ao desenvolvimento de novos sistemas inorgânicos moleculares e nanoestruturados. As professoras Giovannia Araújo de Lima Pereira (Coordenadora) e Maria Goreti Carvalho Pereira (Vice-Coodenadora) possuem projetos de pesquisa aprovados e são credenciadas em Programas de Pós-graduação desta Universidade (PPG-Química e PPG-Materiais) e, portanto, possuem alunos de iniciação científica, mestrado e doutorado que desenvolvem os respectivos trabalhos sob orientação de ambas as docentes.

**Obs.:** Apenas será registrado/aprovado pela **Propesqo** laboratório que anexar registro de aprovação do pleno do departamento e/ou do conselho departamental do centro dos projetos de pesquisa a serem desenvolvidos pelo laboratório.

c) **Extensão**: Cadastro de projetos de extensão em andamento e por isso será solicitada autorização para fins de extensão posteriormente, após aprovação no setor competente.

**Obs.:** Apenas será registrado/aprovado pela **Proexa** laboratório que tiver projetos de extensão cadastrados no **SigProj**.

**Informação Complementar:**

Este formulário deverá ser preenchido, juntamente com cópia do RG e CPF do(s) responsável(is) pelo laboratório e, inserido dentro do processo administrativo..